



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO  
**ATOrd 0033100-14.2009.5.02.0045**  
RECLAMANTE: SILVIA MORGANA SIQUEIRA DA SILVA  
RECLAMADO: INTERCAMBIO DE METAIS INLAC LTDA E OUTROS (17)

### Edital de Alienação Particular – GRUPO AURICCHIO

Processo nº 0033100-14-2009.02.0045

MARCIO FERNANDES TEIXEIRA, Juiz do Trabalho do Juízo Auxiliar em Execução, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0033100-14-2009.5.02.0045, ação trabalhista movida por SILVIA MORGANA SIQUEIRA DA SILVA, em face de INTERCAMBIO DE METAIS INLAC LTDA, CNPJ 61.089.561/0001-01, VICENTE AURICCHIO, CPF 288.800.808-49, e outros, por determinação deste juízo, conforme despacho id fca784f, de 15/08/2023, faz-se saber, A QUEM POSSA INTERESSAR, que o imóvel de matrícula nº 3.446 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeceira da Serra - SP, de Cadastro Municipal/Contribuinte: 222636439000101000, foi encaminhado para ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR, por meio dos leiloeiros cadastrados neste Regional. O imóvel possui as seguintes características extraídas da CRI: “Um terreno designado por lotes 14 e 15 da Gleba B do Parque Alvorada, zona urbana, distrito de Embu-Guaçu, medindo em curva para uma estrada velha, 320,70 m de um lado divide com o lote 13 medindo 314,20 metros, de outro divide com o ribeirão Cipó, numa extensão de 100,00 metros, e nos fundos divide com terras do sucessor de João Antônio Rodrigues, por um córrego numa extensão de 76,40 metros, encerrando esse perímetro uma área de 27.200m<sup>2</sup>.” OBSERVAÇÃO: 1. Há débitos de IPTU; 2. Há outra penhora; 3. Há indisponibilidades. A oferta dos bens ocorrerá por meio dos sítios dos leiloeiros na internet, nos mesmos moldes em que publicados por ocasião do leilão judicial, com apresentação de propostas, nos autos, no PRAZO QUE SE INICIA EM 20/09/2023 E FINDANDO-SE EM 19/10/2023. Restou fixado por este Juízo o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação realizada pelos Oficiais de Justiça. Ressalta-se que somente será admitido parcelamento mediante pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da homologação da proposta e o restante em, no máximo, 30 (trinta) prestações mensais, devidamente corrigidas pela SELIC, na forma do art. 895, § 1º do CPC. Em caso de igualdade no valor ofertado terá preferência a proposta que contemple pagamento à vista ou em menor número de parcelas. A fim de garantir o sigilo das propostas, estas deverão ser juntadas sob sigilo e terão o sigilo retirado apenas após o término do prazo descrito. Registro que a apresentação de proposta vincula proponente. Caso este descumpra as formalidades previstas, os autos

serão conclusos para análise da segunda maior proposta apresentada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante desistente: perda do sinal dado em garantia em favor da execução e também da omissão paga ao leiloeiro, impedimento de participar em futuras hastas públicas neste Regional, bem como ciência ao Ministério Público para apurar eventual existência de crime (artigo 358 do CP). Fixada a comissão de corretagem em 5% do valor total da alienação, a qual será devida ao leiloeiro que apresentar a proposta homologada. Ressalte-se que a aquisição de bem imóvel em processo judicial é originária, razão pela qual não há que se falar em responsabilidade do adquirente pelos débitos tributários que recaiam sobre ele até a presente data. Assim, os eventuais débitos tributários ou despesas de condomínio constituídas até esta data e incidentes sobre o bem apenas se sub-rogam no preço oferecido, observada a ordem de preferência. Inteligência do parágrafo único do artigo 130, do CTN, e do § 1º do artigo 908 do CPC. A íntegra dos despachos encontra-se disponível para consulta nos autos e também disponível na internet, no site deste Tribunal. E, para que todos os interessados tenham ciência, o presente edital será disponibilizado na área destinada ao Juízo Auxiliar em Execução no site institucional deste E. Regional <https://ww2.trt2.jus.br/servicos/consultas/juizo-auxiliar-em-execucao>

SAO PAULO/SP, 18 de agosto de 2023.

**ANTONIO CARLOS AFONSO RUAS**

Secretário de Audiência



Assinado eletronicamente por: ANTONIO CARLOS AFONSO RUAS - Juntado em: 18/08/2023 13:29:57 - bed8970  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23081813295461500000313276813?instancia=1>  
Número do processo: 0033100-14.2009.5.02.0045  
Número do documento: 23081813295461500000313276813